



**GOVERNODO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PDTIC RA-XXIX 2019-2021**

(VERSÃO 1.0)

HELIO RODRIGUES AVEIRO

Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA XXIX

SANDRA BARBOSA DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

Fabício Coutinho Petra

Coordenador de Administração Geral

**GRUPO DE TRABALHO PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI**

Instituído pela Ordem de Serviço nº 36, de 26 de abril de 2019

Prorrogado pela Ordem de Serviço nº 55, de 18 de junho de 2019

LEONARDO SOARES DE SANTANA

Gerente de Pessoas

DOUGLAS XAVIER RODRIGUES

Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE

Gerente de Orçamento e Finanças

HISTÓRICO DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
08/08/2019	1.0	Elaboração do Documento	GTPDTI — RA-XXIX

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
1 INTRODUÇÃO.....	6
2 TERMOS E ABREVIACÕES	7
3 METODOLOGIA APLICADA	8
4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	9
5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	10
6 ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	11
7 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR.....	13
8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	14
8.1 Missão.....	14
8.2 Visão	14
8.3 Valores	14
8.4 Objetivos Estratégicos.....	14
8.5 Análise de SWOT.....	15
9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	16
9.1 Plano de Levantamento das Necessidades	16
9.2 Critérios de Priorização	16
9.3 Necessidades Identificadas.....	16
10 PLANO DE METAS E DE AÇÕES	17
11 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	18
12 PLANO ORÇAMENTÁRIO.....	19
13 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.....	20
14 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	21
15 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	22
16 CONCLUSÃO.....	23

APRESENTAÇÃO

Este documento tem como objetivo apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento – RA-XXIX, visando o alinhamento das ações de Tecnologia da Informação aos objetivos estratégicos institucionais desta Administração Regional e da Estratégia Geral de TI do DF. Informa-se, no entanto, sobre a ausência do Plano Estratégico Institucional (PEI) desta instituição.

Este PDTIC auxilia a Administração Regional do SIA no planejamento das ações devidas para o atendimento das necessidades das unidades setoriais, de forma transparente e mensurável, reduzindo a redundância de esforços e aprimorando a qualidade dos serviços prestados.

Este documento submete-se à homologação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação — CGTI e contempla estratégias de curto, médio e longo prazo. Neste contexto, a estrutura de Tecnologia da Informação (TI) cumpre papel relevante, oferecendo as condições básicas para a manutenção e desenvolvimento desta Administração com a efetividade esperada.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), com vigência para o período de 2019-2021, deve passar por revisões de caráter técnico ao longo de sua vigência, de forma a mantê-lo atualizado e alinhado ao PPA, EGTI e PEI quando houver.

1 INTRODUÇÃO

Uma preocupação constante da alta direção das organizações é a busca pelo alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e Comunicação e a área de negócios da Instituição, com o objetivo de atender à demanda pela alta qualidade de seus serviços, economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de seus fluxos de trabalho.

O Governo do Distrito definiu objetivos para as áreas de TI dos Órgãos e Entidades de sua estrutura estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação – EGTI, com o objetivo de promover a mudança no modelo de gestão da área de TI.

Diante o exposto, um dos requisitos fundamentais para se atingir os objetivos da EGTI é a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos vinculados ao GDF.

Todos os procedimentos e soluções apontados neste documento foram definidos considerando necessidades levantadas junto às Unidades Setoriais desta Administração Regional. Desse modo, adotando as melhores práticas de governança de TI, este PDTIC apresenta como escopo a definição de um planejamento que permita à Administração Regional do SIA atingir com maior eficiência seus objetivos institucionais, de modo a proporcionar a otimização de recursos e, conseqüentemente, o aprimoramento da organização dos serviços e processos de TI. Informa-se, no entanto, sobre a ausência do Plano Estratégico Institucional (PEI) desta instituição.

A elaboração do PDTIC está amparada pela decisão nº 6113/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, pelo Decreto de nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016 e pelo Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019.

2 TERMOS E ABREVIACOES

Os conceitos relacionados a termos tcnicos, convenes e abreviaes, mencionados no decorrer deste documento, so apresentados na tabela abaixo:

TERMO	DESCRIO
SISP	Sistema de Administrao dos Recursos de Tecnologia da Informao
EGTI	Estratgia Geral de Tecnologia da Informao
PEI	Plano Estratgico Institucional
PPA	Plano Plurianual
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informao e Comunicao
PETI	Plano Estratgico de Tecnologia da Informao
COBIT	Control Objectives for Information and Related Technologies
ITIL	Information Technology Infrastructure Library
PMBOK	Project Management Body of Knowledge
CGTI	Comit Gestor de Tecnologia da Informao
GAB	Gabinete da Administrao Regional do SIA
COAG	Coordenao de Administrao Geral
GEAD	Gerncia de Administrao
NUINF	Ncleo de Informtica
TIC	Tecnologia da Informao e Comunicao
RA-XXIX	Administrao Regional do Setor de Indstria e Abastecimento
SIA	Setor de Indstria e Abastecimento
SUTIC/SEFP	Subsecretaria de Tecnologia da Informao e Comunicao da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Oramento e Gesto

3 METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração deste plano utilizou-se o Guia de PDTIC do SISP, Versão 2.0, adaptado à realidade da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. Neste Guia utilizado, define-se que a elaboração do PDTIC deve ser composta de três subprocessos:

- **Preparação:** reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.

- **Diagnóstico:** caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TI na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

- **Planejamento:** estabelece os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

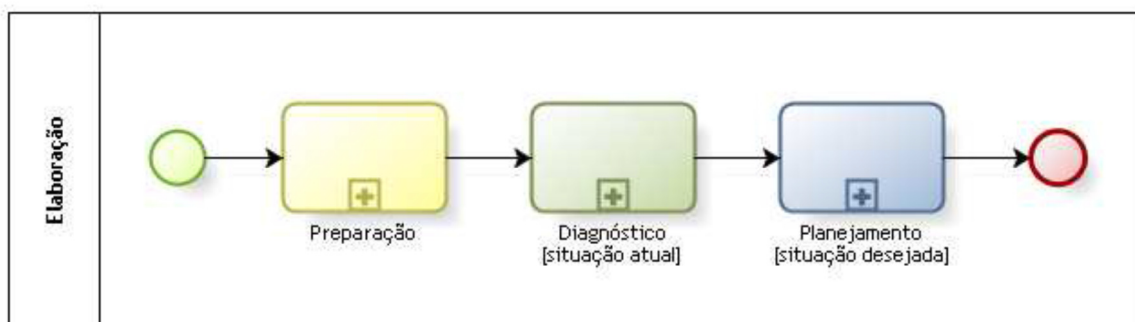


Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC

4 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Plano Plurianual - PPA (2016-2019);
- Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (Decretos nº 37.574/2016 e nº 37.667/2016);
- Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal (Decreto nº 38.094/2017);
- Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, v. 2, ano 2016;
- Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências)

5 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na elaboração do PDTIC da RA-XXIX foram adotados os seguintes princípios:

- Conformidade: agir sempre de acordo com as leis e normas;
- Economicidade: escolher a melhor solução levando em consideração sempre o menor preço;
- Transparência: atuar com transparência, publicando as informações relevantes da RA-XXIX a todos interessados.

As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir uma finalidade. Portanto, as diretrizes para alcançar os objetivos deste PDTIC são as seguintes:

Diretrizes	Descrição
D1	Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D2	Garantir a segurança da informação e comunicações.
D3	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI.
D4	Disponer de servidores efetivos suficientes e capacitados.
D5	Prestar atendimento de qualidade aos usuários.
D6	Garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos serviços de TI.
D7	Buscar a melhoria contínua do processo de contratação e execução dos serviços de TI.
D8	Padronizar o ambiente de TI, visando à integração de Soluções no GDF.
D9	Estar alinhado com a EGTI do GDF.

6 ORGANIZAÇÃO DA TIC

A área de TI da Administração Regional do SIA, denominada Núcleo de Informática - NUINF, está subordinada diretamente à Gerência de Administração - GEAD/COAG, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências. Segue o atual organograma desta Administração Regional, evidenciando a hierarquia e as relações de subordinação e comunicação existentes:

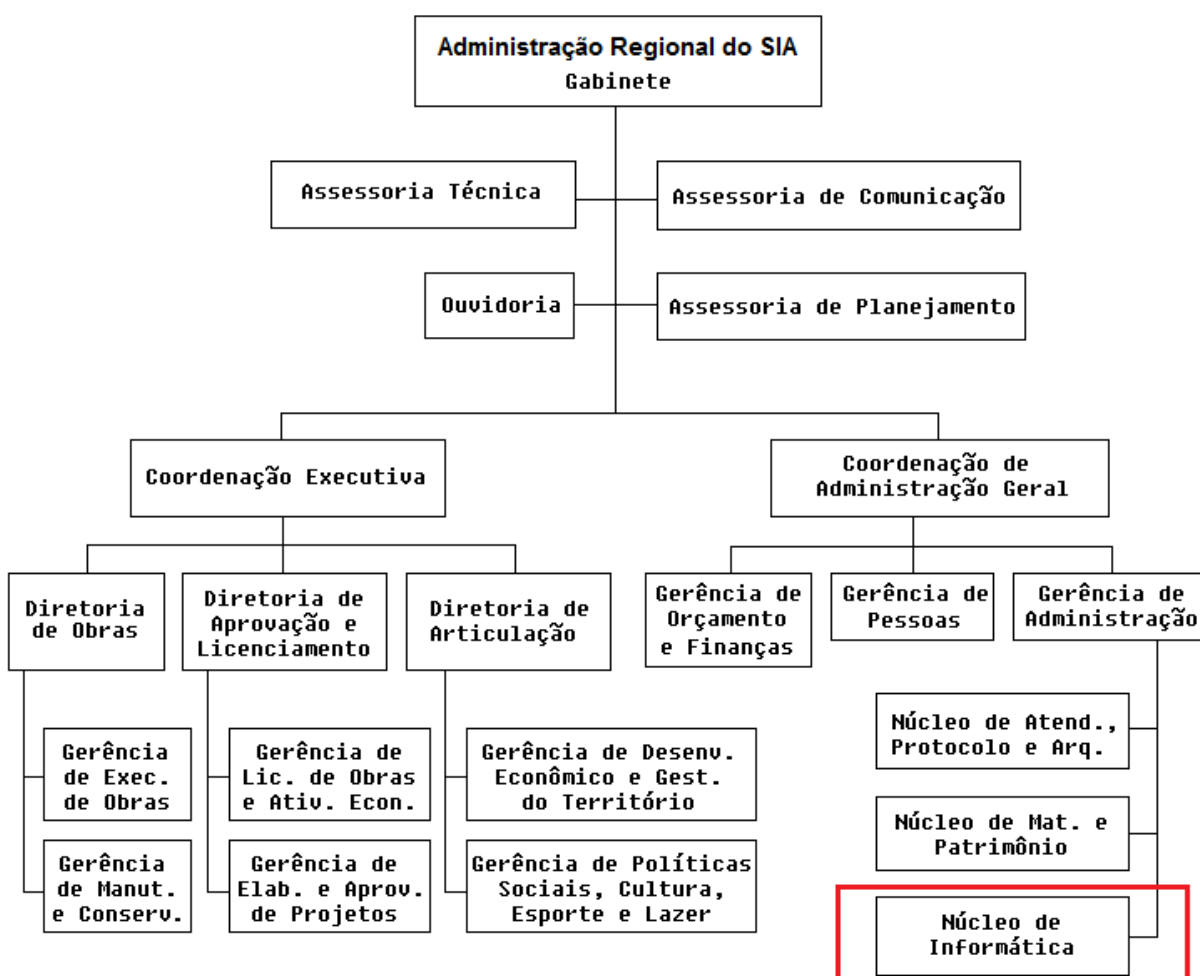


Figura 2: Organograma da Administração Regional do SIA

Segundo o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Art. 15), as atividades e funções desenvolvidas pela unidade de TI são:

I - coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;

II - coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;

III - garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;

IV - implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;

V - propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;

VI - promover o suporte e o atendimento técnicos adequados aos usuários da Administração Regional;

VII - coordenar, atualizar e controlar uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;

VIII - coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;

IX - implantar diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;

X - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.

7 RESULTADOS DO PDTIC ANTERIOR

Não há o que ser analisado, pois este é o primeiro PDTIC elaborado no âmbito da Administração Regional do SIA.

8 REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

8.1 Missão

Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento.

8.2 Visão

Ser reconhecida pelo público interno e externo pela excelência dos serviços prestados em TI, provendo a continuidade e disponibilidade das atividades fins da Administração Regional do SIA.

8.3 Valores

- Cooperação;
- Ética;
- Transparência;
- Comunicação;
- Comprometimento com o serviço público;
- Eficácia.

8.4 Objetivos Estratégicos

Diante da ausência dos objetivos estratégicos desta organização, descreve-se a seguir os objetivos estratégicos da unidade de TI em linhas gerais:

- Garantir o melhoramento do parque tecnológico da Administração Regional do SIA;
- Prover condições para melhor gestão orçamentária dos recursos de TI;
- Aprimorar a Gestão dos Sistemas Informatizados da Administração Regional do SIA;
- Buscar o alinhamento das ações de TI com as ações finalísticas da Administração Regional do SIA.

8.5 Análise de SWOT

Segue abaixo a matriz de SWOT, apresentando o posicionamento estratégico da unidade de TI, com a identificação dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças em relação aos ambientes interno e externo:

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> • EGTI no DF • Parceria estratégica com a SUTIC/SEFP • Rede corporativa GDFNET • Decreto Nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dentre outros determina a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Estratégico Institucional não instituído • Ausência de Comitê Gestor de Tecnologia da Informação • Inexistência de carreira de TIC para o complexo administrativo distrital • Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC • Alta rotatividade dos gestores e de pessoal • Orçamento restrito • Baixo nível de preocupação em segurança da informação • Pouca percepção das áreas de negócio em relação à realidade, à importância e às características da área de TI
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecimento da TI como área estratégica • Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado • Modernização de Serviços Públicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Altos custos dos serviços de TI • Mudança de direcionamento político • Morosidade dos trâmites administrativos

9 INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

9.1 Plano de Levantamento das Necessidades

As necessidades de TIC foram definidas com base no levantamento realizado junto às demais Unidades da Administração Regional do SIA, conforme Circular encaminhada, além das informações repassadas pela Unidade de TI local.

9.2 Critérios de Priorização

Os critérios que foram utilizados para priorizar as necessidades foram estabelecidos em conformidade ao Referencial Estratégico de TI já evidenciado no presente documento. As necessidades identificadas no próximo subitem relacionam-se aos equipamentos, materiais e serviços básicos de TIC que possibilitem a execução das atividades meio e fim da organização pelos usuários internos.

Para cada necessidade de TIC foi elencado o identificador, a descrição da necessidade, a área demandante (origem) e o nível da prioridade, considerando como parâmetro de priorização a classificação na escala: “Alta”, “Média” e “Baixa”.

9.3 Necessidades Identificadas

ID	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	ORIGEM	PRIORIDADE
N01	Planejamento Estratégico de TIC.	COAG/NUINF	MÉDIA
N02	Gestão de Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação.	COAG/NUINF	ALTA
N03	Computadores, Mouses e Teclados para substituição de itens fora da garantia.	COAG	MÉDIA
N04	Filtro de Linha	COAG/NUINF	MÉDIA
N05	Serviço de telefonia VOIP, em substituição à central telefônica atual que encontra-se com placas queimadas e sem a possibilidade configurações gerais.	COAG/GAB	MÉDIA
N06	Certificado Digital	GEPES/GAB	ALTA
N07	Outsourcing de impressão	COAG	ALTA
N08	Licença de softwares para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)	COEX	MÉDIA
N09	Licença software para edição de imagens	ASCOM	MÉDIA

10 PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Meta	M1 – Governança de Tecnologia da Informação da Administração do SIA				
Indicador	% de aderência à Governança de Tecnologia da Informação				
2019	0%	2020	30%	2021	70%
Ações					
A1	Constituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação				
A2	Elaborar o Plano Estratégico da Tecnologia da Informação — PETI				
A3	Conscientizar os Servidores da Importância da Segurança da Informação e utilização correta do servidor de arquivos.				

Meta	M2 – Modernização, Ampliação e Sustentação da Computação Pessoal da Administração do SIA				
Indicador	% de modernização de soluções de computação pessoal				
2019	5%	2020	30%	2021	65%
Ações					
A1	Contratar serviço de Outsourcing de impressão				
A2	Adquirir microcomputadores com sistema operacional (licença OEM)				
A3	Adquirir teclados e mouses				
A4	Adquirir filtros de Linha				
A5	Adquirir licenças de software para desenho técnico (CAD) e BIM (Building Information Model)				
A6	Adquirir licenças de software para edição de imagens				
A7	Aquisição de software antivírus com Internet Security e Firewall				
A8	Adquirir certificados digitais do tipo e-CNPJ A1				

Meta	M3 – Modernização e Sustentação da Rede de Comunicação da Administração do SIA				
Indicador	% de modernização de soluções de comunicação				
2019	0%	2020	20%	2021	80%
Ações					
A1	Contratar solução de voz sobre IP				
A2	Adquirir de aparelhos telefônicos VOIP				

11 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O plano de gestão de pessoas indica o quantitativo e a qualificação dos recursos humanos necessários para se alcançar as metas e as ações estabelecidas. Demonstra-se, desta forma, a situação atual dos recursos humanos analisando as necessidades relacionadas neste Plano, a fim de promover ações que permitam a capacitação continuada para alcançar as metas e as ações estabelecidas na área de TIC.

O Núcleo de Informática – NUIF da Administração Regional do SIA está composto por um servidor de vínculo efetivo, com formação superior na área de TIC, que atende todas as demandas da RA-XXIX quanto ao suporte técnico e à administração da rede de computadores.

O treinamento e a capacitação devem abranger as áreas destacadas a seguir:

- Legislação de Contratações de TI;
- Gestão de Contratos de TI;
- Governança de TI (COBIT, ITIL, PMBOK);
- Processos;
- Análise de requisitos;
- Arquitetura de Software;
- Engenharia de Software;
- Métricas;
- Teste de software;
- Gerência de projetos;
- Infraestrutura de Redes de Comunicação;
- Tecnologias de Segurança da Informação;
- Banco de Dados;
- Suporte e Cabeamento.

12 PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário destinado às ações relativas à área de TIC na Administração Regional do SIA no ano de 2019 está estabelecido conforme o quadro abaixo:

Natureza da despesa	Programa de trabalho	Valor
449052	04.126.6001.1471.0049 – Modernização de Sistema de Informação da RA-XXIX	R\$10.000,00
339039	04.126.6001.2557.0056 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TIC da RA-XXIX	R\$10.000,00

13 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Para cada risco definido foram elencados o identificador, a descrição, a probabilidade, o impacto, a resposta e a área responsável.

Como parâmetro de probabilidade utilizou-se a classificação na escala: “Pouco provável”, “Provável” e “Muito provável”.

Como parâmetro de impacto utilizou-se a classificação na escala: “Baixo”, “Médio” e “Alto”.

ID	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Resposta	Área Responsável
R1	Atrasos nos processos licitatórios das contratações planejadas	Provável	Médio	Adequar o uso da estrutura e dos recursos existentes até a realização da contratação	GAB/COAG
R2	Falta de apoio da alta gerencia na realização das ações planejadas	Pouco provável	Alto	Realizar ações de conscientização	GAB/COAG
R3	Falta de recursos humanos para executar as ações planejadas	Provável	Alto	Avaliar a possibilidade de servidores de outras unidades organizacionais apoiar a realização das ações	GAB/COAG
R4	Pouco conhecimento técnico nas soluções contratadas	Pouco provável	Médio	Capacitar os servidores nas tecnologias contratadas	GAB/COAG e NUINF
R5	Falta de conhecimento técnico adequado para a realização do estudo de implantação de solução viável	Pouco provável	Médio	Montar Grupo de Trabalho	GAB/COAG e NUINF

14 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Conforme o Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, Art. 1º, § 2º, o PDTIC deve ser revisto anualmente, ou antes deste prazo, caso necessário. Para tanto, deve ser constituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do SIA.

15 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores ou condições que podem definir o sucesso ou o fracasso da execução deste PDTIC são:

- Apoio da SUTIC/SEFP quanto a prestação de apoio técnico e operacional, sustentação e modernização dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação corporativos;
- Efetivo envolvimento de todos os gestores da Organização no acompanhamento e na tomada de decisões em relação às ações de TI;
- Diagnóstico, Controle e Monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas neste PDTIC;
- Revisões periódicas do PDTIC para contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas do órgão;
- Entendimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e crucial para o planejamento e norteamto das ações de TI na RA-XXIX;
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal de TI;
- Capacitação contínua do pessoal de TI;
- Valorização dos servidores atuantes na área de TI.

16 CONCLUSÃO

Para atender a demanda pela disponibilidade e aumento da qualidade dos serviços nas áreas meio e fim da Organização, com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho, é essencial o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia da Informação e o negócio da Instituição.

O processo de automação e informatização das atividades operacionais e administrativas das Instituições Públicas faz com que as Unidades Organizacionais se tornem cada vez mais dependentes de sua infraestrutura tecnológica. Desta forma, a área de TI passa a ser vista como recurso estratégico para a existência das Organizações.

Assim, as metas definidas para a área de TI devem estar alinhadas ao planejamento estratégico da RA-XXIX e refletidas em seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Embora tenha sido feito com certas limitações, como o curto prazo de tempo e o acúmulo das demandas dos setores de origem dos membros, foi possível identificar e registrar neste PDTIC as principais necessidades de TIC para a continuidade dos serviços prestados pela Administração Regional do SIA, daí a necessidade de sua plena execução, bem como do acompanhamento contínuo para o alcance das metas estabelecidas.